

Moratória: os danos causados à imagem do País no Exterior.

Redução do prestígio do País no Exterior, dificuldades levantadas pelos bancos credores para conceder créditos destinados a operações de comércio exterior e formação de imagem de mau pagador para o Brasil são alguns dos problemas causados pela moratória no pagamento dos juros da dívida externa. Esta é a avaliação do empresário Ruy Barreto



(foto), com forte atuação nos mercados externos através da empresa de café solúvel Brasília.

No momento em que está sendo negociada com os credores a suspensão da moratória decretada em fevereiro deste ano, Barreto não hesita em dizer que o governo brasileiro elevou a questão da dívida externa à prioridade número um, mas transferiu o resgate dessa dívida — que só pode ser obtido com a receita das exportações — a técnicos do quarto escalão, através da Carteira de Comércio Exterior (Cacex), do Banco do Brasil. Trata-se de grave distorção, acentuada pelo fato de que o comércio exterior não possui *status* na estrutura do poder, ao contrário do que ocorre com outros setores, como irrigação, informática e reforma agrária, que dispõem inclusive de ministérios para resolver seus problemas.

Na análise de Barreto, a decretação de moratória por qualquer país, nos dias atuais, tem efeitos muito prejudiciais sobre os consumidores finais dos produtos, em consequência da velocidade dos sistemas de comunicações. No passado, medida daquela natureza não se propagava com a rapidez verificada hoje, e não chegava a atingir diretamente os consumidores dos países credores. Hoje, com a divulgação mundial das notícias de forma instantânea, logo se forma a imagem de mau pagador — e sobretudo de incompetente — para um país que recorre à moratória para retardar o pagamento de suas dívidas.

“No Exterior” — assinala Barreto, ex-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro — e da Confederação das Associações Comerciais do Brasil — “há um certo conceito de que o mau

pagador é incompetente. Por mais que se procure justificar a decretação de moratória, o que fica mesmo é a idéia de um país que não soube administrar corretamente suas contas, sendo obrigado a deixar de pagá-las”.

Recuperar a imagem de um país eficiente e cumpridor de suas obrigações não será nada fácil, acredita Ruy

Barreto, para quem as próprias empresas do setor privado também enfrentarão o mesmo problema, pois, ainda que indiretamente, foram atingidas pelos efeitos da decretação da moratória. Elas terão de desenvolver um trabalho especial junto aos consumidores de outros países, influenciados pelo noticiário internacional a respeito da moratória, sustenta Barreto, que reconhece ser difícil avaliar se o Brasil tinha ou não condições de continuar sua vida econômica normal sem recorrer à suspensão do pagamento dos juros da dívida externa.

Empresário solidamente ligado ao comércio exterior, Ruy Barreto garante que o caminho para o pagamento da dívida externa passa pelo aumento das exportações, “mas lamentavelmente o País ainda não criou uma mentalidade exportadora”.

Por isso, ele entende ser fundamental a criação de, no mínimo, uma Secretaria Especial para Exportações, ligada à Presidência da República, providência capaz de contribuir para o aumento da receita cambial brasileira. Se as exportações brasileiras representassem 18% do Produto Interno Bruto, como acontece com a Argentina e o Uruguai, a receita com as vendas externas chegaria facilmente a US\$ 50 bilhões. E é através da geração de receita semelhante que começa o equacionamento do problema da dívida externa, assegura Ruy Barreto, também para que o Brasil não continue a figurar como fornecedor residual dos principais países importadores do mundo, a começar pelos Estados Unidos e Japão.

Nelson Lemos